

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 20/2024/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-FURG-EBSERH

Rio Grande, *data da assinatura eletrônica.*

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº: 38/2023

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma Parcial da Cobertura do Primeiro Pavimento do HU-FURG

Contratante - CNPJ: EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
Filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG) -
CNPJ: 15.126.437/0030-88

Contratada - CNPJ: INFILTRA'SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA -
CNPJ 22.473.310/0001-66

Período de Vigência: 21/12/2023 até 21/04/2024

Valor total do contrato atualizado: R\$ 414.754,46 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

1. TERMOS

1.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1.1.1. O presente contrato está sendo encerrado devido a entrega do objeto.

1.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

1.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pelo Gestor do Contrato por parte do HU-Furg e pelo Representante da Contratada.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Vitor Wawrick

Gestor do Contrato

Portaria - SEI 668/2023 (35436558)

(assinado eletronicamente)

MATEUS GRANDO GAYER

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Wawrick, Gestor(a) de Contrato**, em 08/08/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS GRANDO GAYER, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41381359** e o código CRC **9B249746**.

Referência: Processo nº 23764.016200/2023-42 SEI nº 41381359